

Número 73 – Ano 8  
Janeiro - 2007***O homem que foge da luta terá de lutar outra vez.***

(da camiseta do Elieu – Vinhedo final de 2003 – preparativos para a campanha 2004)

**EDITORIAL**

O nosso objetivo maior e primeiro, que era a segurança com a segregação dos recursos garantidores do nosso futuro, está atingido com implantação do Plano V de Complementação junto ao BANESPREV.

Com o apoio do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu Vice-Procurador Geral, Dr. Otávio Brito Lopes, conseguimos conquistar a almejada segurança.

No entanto a nossa luta não terminou. O outro objetivo nosso, não menos importante, é a reconquista dos reajustes sonegados desde 2001 e que nos impingiram perdas superiores a 60% dos nossos proventos. Mas, no meio desse caminho, temos um novo embate, que é conquistarmos as modificações necessárias no Regulamento do Plano V, para que a nossa segurança seja de fato consolidada. Nesse sentido, acreditamos que a participação do Grupo Gestor será decisiva, assim como também o próprio MPT, que será informado permanentemente do andamento das negociações.

Na busca desses objetivos não mediremos esforços. Juntamente com a AFABESP buscaremos as opiniões e pareceres de consagrados juristas sobre as cláusulas de riscos e de controvérsias jurídicas existentes no Regulamento do Plano V e trabalharemos sobre elas junto às autoridades competentes em todas as esferas dos poderes constituídos, quais sejam, administrativas, políticas e judiciais, se necessário.

Não podemos aceitar passivamente e sem reação que nos tomem aquilo que já era nosso direito há muito tempo.

**REUNIÕES**

A Afaban de Curitiba, através dos Diretores Srs. Djalma e Reggiani, participou de reuniões juntamente com dirigentes da Afabesp, Afubesp, Abesprev e do próprio Presidente do Banesprev, nos dias 12, 15 e 16/01/2007. Estas reuniões visaram o completo entendimento do Plano, seus detalhes e as providências que poderemos adotar para assegurar plenamente os nossos direitos.

O Santander Banespa aceitou alterar o Regulamento e criar o Grupo Gestor do Plano V com a participação de representantes dos Participantes/beneficiários. Resta saber quanto ao alcance das atribuições do Grupo Gestor.

**DIA NACIONAL DO APOSENTADO**

Foi no dia 24 de janeiro. Poucos se lembraram.  
O Santander Banespa comemora todo dia.

**ENFIM, O FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

Conforme publicamos na edição anterior deste *Informativo*, os banespianos aposentados admitidos antes de 23/05/1975, que não aderiram ao Fundo Pré em 2000, finalmente têm um Fundo de Previdência legal e regulamentado, através do qual receberão as suas complementações de aposentadoria e pensão.

A constituição do Fundo junto ao BANESPREV nos dá a garantia dos pagamentos futuros. Este era um dos objetivos da nossa luta desde antes da privatização do Banespa. O outro é a recuperação dos atrasados desde 2001 quando o Santander Banespa implantou a imoral e desumana política de reajuste zero. Os prejuízos somam mais de 60% dos nossos proventos e não podemos esquecer e abandonar esta luta.

A criação do Fundo junto ao BANESPREV, denominado Plano V, aconteceu de modo rápido, sigiloso e sem qualquer consulta aos interessados.

No período de 18/12/2006, quando a Secretaria de Previdência Complementar intimou o Santander Banespa para implantar o Fundo, a 19/01/2007 quando o Banesprev efetuou o primeiro pagamento aos aposentados e pensionistas, o regulamento foi aprovado, registrado nos diversos órgãos públicos, publicado, ricamente impresso e entregue nas residências de cada um dos beneficiários. No meio do caminho, em 28/12/2006, houve tempo para o Sindicato dos Bancários de São Paulo reabrir o Acordo Aditivo à Fenaban, que fora encerrado com a assembléia de 22/11/2006, e inserir a cláusula 15ª concordando com o Plano de Previdência apesar de não ter sido discutido pelos verdadeiros interessados e não constou da pauta da assembléia do dia 22/11/2006 e de nenhuma outra realizada fora da capital de São Paulo.

Sem qualquer consulta, os aposentados e pensionistas foram transferidos para o novo Plano cujo regulamento apresenta diversas cláusulas de risco e insegurança, como veremos adiante.

Segundo os dirigentes e assessores jurídicos da AFABESP, a migração para o BANESPREV foi feita por ato unilateral do Banco, não necessitando de assinaturas de adesão. Por essa razão não haverá concordância explícita, transação, renúncia ou desistência de direitos passados ou futuros, estando assim assegurados os benefícios advindos de vitórias em processos atualmente em trânsito na Justiça.

Recomendamos a todos os interessados uma leitura atenta do Regulamento e qualquer dúvida em relação a seu conteúdo entre em contato com a Afaban ou Afabesp.

## ANALISANDO O PLANO

Os dirigentes da nossa Afaban, após exaustivas análises do Regulamento do Plano V e comparações com o Plano Pré-75 que abriga os colegas que optaram em 2000, concluíram que o Plano V apresenta algumas cláusulas de risco e de insegurança aos beneficiários.

Destacamos as seguintes:

- ✦ **Patrocínio** – a manutenção do patrocínio não está explícita no regulamento;
- ✦ **Liquidação e/ou extinção do plano** – a liquidação e/ou extinção do plano será possível sem consulta aos Participantes;
- ✦ **Custeio do plano** – regulamentação não adequada à cobertura de eventuais déficits;
- ✦ **Auxílio saúde – cabesp** – omissão quanto ao direito;
- ✦ **Estrutura de cargos e salários – reajustes** – expressões controversas sobre a metodologia de preservação dos direitos adquiridos;
- ✦ **Pecúlio por morte** – foi modificado com extinção parcial dos direitos;
- ✦ **Nota técnica atuarial** - não foi fornecida; é imprescindível para análise dos aportes e dos compromissos;
- ✦ **Aporte inicial insuficiente** – estimados em 300 milhões e que será melhor compreendido quando da entrega da Nota Técnica Atuarial;
- ✦ **Outras situações de riscos** - que poderão levar a demoradas discussões judiciais para salvaguarda dos direitos adquiridos.

Análises mais detalhadas do Plano serão realizadas em reuniões, já agendadas, com a Afabesp, Afubesp e Abesprev e delas participarão os integrantes do Grupo Gestor. O Dr. Wladimir Novaes Martinez, jurista especialista no assunto, foi contratado pela AFABESP para apreciar o regulamento do Plano V.

## INCRÍVEL! FANTÁSTICO! EXTRAORDINÁRIO!

A determinação da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, de 18/12/2006, embora tardia – com atraso de **29 anos** em relação à Lei 6435/77; **05 anos** em relação à Lei Complementar 109/2001; **07 anos** em relação ao recomendado pelo BACEN (Voto 472/99) e CMN (Voto 165/99) e **06 anos** em relação à privatização do BANESPA, demonstra que temos pleno direito à preservação e manutenção dos nossos direitos adquiridos. Esta demora na regularização e cumprimento da Lei, ocorreu não obstante toda sorte de ações judiciais, notificações e representações formuladas pela AFABESP e AFABANS à SPC durante todo o processo de privatização, principalmente após 1994. Agora, a SPC recebeu o Plano para análise e aprovação no dia 22/12 (sexta feira e véspera das festas natalinas) e o devolveu aprovado no dia 26/12, primeiro dia útil. Este tempo foi suficiente para todas as análises jurídicas, técnicas e atuariais envolvendo os 13.000 beneficiários!

## FALECIMENTO

Lamentamos registrar o falecimento, ocorrido no dia 09/01/2007, da colega associada LEOCADIA IEGER. A Leocádia sempre trabalhou na agência do Banespa em Curitiba. Tinha 83 anos de idade.

## GRUPO GESTOR – INTEGRANTES

As associações indicaram os nomes dos seus representantes. Inicialmente houve restrição à presença da Abesprev em razão da pouca participação na luta pela constituição do Fundo e recuperação dos atrasados. Prevaleceu o espírito de união e concordou-se que a Afabesp e a Afubesp indicariam seis representantes cada uma, entre titulares e suplentes. À Abesprev caberia quatro representantes.

O Diretor da nossa Afaban, Sr. Djalma Emidio Botelho foi indicado pela Afabesp como um dos Titulares.

A posse dos indicados será no dia 01/02/2007.

O Grupo Gestor poderá apresentar propostas de alteração do Regulamento do Plano. Contudo as propostas deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração do Banesprev e, em última instância, pelo Santander Banespa que é o Patrocinador do Plano.

## GRUPO GESTOR

Extra-oficialmente comenta-se que competirá ao Grupo Gestor homologar as diretrizes para aplicação do patrimônio do Plano, cabendo-lhe zelar pela sua adequada gestão econômico-financeira, assim como assessorar a Diretoria Executiva do BANESPREV, no tocante às matérias relativas ao Plano.

Devemos aguardar os termos exatos dos poderes e das atribuições do Grupo na gestão do Plano. Se couber aos representantes apenas funções consultivas pouco poderá fazer para a segurança e fortalecimento do Plano.

## O BANESPA VAI DESAPARECER

O Banespa vai desaparecer de vez. Pelo menos a marca Banespa, que completa em 2007 81 anos de existência. O Santander vai deixar de usar o nome, que será completamente abandonado até 2010, segundo os planos do banco. Neste mês a imprensa noticiou que o Bradesco estaria em negociação para compra o Banespa Santander. Ambos desmentiram a notícia.

## ANIVERSARIANTES

### FEVEREIRO

03 – José Ronaldo de Moraes  
07 – Conceição A. S. Daciuk  
09 – Lucilene M. B. Assunção  
11 – Ione Ferreira Ribas  
12 – Nedete Rolim Lous  
12 – Nana de Noá Ramalho  
16 – Maria Inez M. Abreu  
20 – José de Lourdes Fava  
20 – Wilson Daciuk



Expediente: O *Informativo Afaban* é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão / Redação: Claudanir Reggiani e Djalma E. Botelho  
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 87 – Curitiba - CEP.80010-911  
Fone/fax: 41-3322-6761 afaban.curitiba@terra.com.br  
www.afabancuritiba.org.br